



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº. 5085/2018**

**Ementa:** Nomeia e altera Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando**, o Julgamento do Processo de Inquérito nº03/2018 e;

**Considerando**, ofício de nº434/2018 A1 exarado pela Secretaria Municipal de Administração e;

**Considerando**, requerimento exarado pela Secretaria Municipal de educação e;

**Considerando**, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo o servidor portador de matrícula funcional nº.1002.

**Artigo 2º** A comissão de nº 10/2018 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** —MARCIA CRISTINA DE SOUZA – RG nº 5.710.218-7

**Membro** — VALERIA VIEIRA DE SOUZA – RG nº.42.883.355-X

**Membro** —JOSELIA CRISTINA C. FERREIRA – RG nº4.266.278-0

**Artigo 3º** A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de **30 (trinta)** dias.

**Artigo 4º** A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Artigo 5º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 5022/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	257
Página	02
Data	04/12/2018
Visto	